PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00039/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 28/12/1950
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Eleva os padrões de Administradores das oficinas, de obras e do cemitério de 1a. classe.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Ficam elevados do padrão L para o padrão P e do padrão G para o padrão P, da Resolucao n. 16, de 04 de dezembro de 1948, respectivamente, os cargos de Administrador das Oficinas, administraçãoo de Obras e Administrador do cemitério de 1a. classe, desta Prefeitura.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 28 de Dezembro de 1950

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário